

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 0000005/2021.....



Nº 000005/2021

	MUNICÍPIO DE ITABUNA CONSOLIDADO BAHIA 14.147.490/0001-68 Decreto Nº 000005/2021 JANEIRO / 2021		
		FL	RUBRICA
		Nº PROCESSO	

DECRETO Nº 000005/2021, 04 de janeiro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA , NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA , E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0002530/2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

14 - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA - FICC
4.504 - FICC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos
33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 50 136.000,00

Total do Projeto/Atividade 136.000,00

Total da Unidade 136.000,00

Total 136.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

14 - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA - FICC
4.506 - FICC - Criação e Manut de Projetos Artísticos e Culturais
33901400000 - Diárias – Civil

Fonte: 50 14.000,00

Total do Projeto/Atividade 14.000,00

4.507 - FICC - Promoção da Arte, Cultura e Cidadania
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 50 92.000,00

Total do Projeto/Atividade 92.000,00

4.508 - FICC - Promoção e fomento ao Turismo Local
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 50 10.000,00

Fonte: 50 10.000,00

Fonte: 50 10.000,00

Total do Projeto/Atividade 30.000,00

Total da Unidade 136.000,00

Total 136.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA , 04 janeiro de 2021

<p>AUGUSTO NARCISO CASTRO:4093581754 9</p>	<p>Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549 DN: cn=S8, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS, ou=29094744020102, ou=Presencial, ou=Certificado PRAZ em=AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Dados: 2021.01.04 13:49:09 -03'00'</p>
<p>AUGUSTO NARCISO CASTRO PREFEITO CPF: 409.358.175-49</p>	